

DECRETO EXECUTIVO Nº 058/20, de 22 de julho de 2020.

Decreta Turno Único.

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a confirmação do primeiro caso de Covid-19 em nosso município diagnosticado na tarde da última segunda-feira (22/07/2020);

CONSIDERANDO que o caso diagnosticado realizava atividades laborativas junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do fluxo de pessoas;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o Turno Único de trabalho nas repartições públicas municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde que possui escala própria, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, permanecendo com horários normais as atividades externas das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Maiquel Adam
Assessor Jurídico